



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

Parecer N° 005/2022

Nova Itaberaba/SC, 14 de Fevereiro de 2023.

Assunto: Parecer Técnico referente a Prestação de Contas 2ª Parcela do Termo de Colaboração n° 037/2022.

Data do Repasse: 14/07/2022 **Valor do Repasse:**R\$ 20.160,00 **Contrapartida:**R\$ 38,97

Nota de Empenho: n°513 **Subempenho:** 0002

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho – SC – APAE
CNPJ: 75.437.053/0001-73

Após análise da documentação solicitada no parecer 002/2022, observou-se que o aluno Ademir Edeimar Becker deixou de frequentar a instituição em 31 de março de 2022 e a aluna Roselaine Franciscatto deixou a instituição em 14 de fevereiro de 2022. Conforme termos encaminhados pela instituição.

Embora os alunos tenham deixado de frequentar a instituição, não foram suprimidos os valores de manutenção dos mesmos, nos repasses posteriores.

Encaminhado para providência.

Jaimir Antonio Lupatini

Supervisor de Projetos, Convênios e Analista de Prestações de Contas
Município de Nova Itaberaba - SC

JAIMIR ANTONIO LUPATINI
CPF: XXX.364.109-XX
Técnico em Administração- Mat. 141-4
Engenheiro Civil- RP: 193.497-1-SC